	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto: NUGEDM</b>		<b>Data: 23/09/20</b>
	<b>Redator: Marcela Gonzaga</b>	<b>Local: Sala Virtual da AEP II</b>	<b>Hora Início/Fim: 17:00 às 19:32</b>

<b>Integrantes:</b>
Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, como Presidente;
Juíza de Direito Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, como Coordenadora;
Juiz de Direito Fábio Alexandro Costa Bastos, Assessor Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
Juíza de Direito Marta Moreira Santana, Assessora da Corregedoria Geral de Justiça;
Juiz de Direito Jonny Maikel, Assessor da Corregedoria das Comarcas do Interior;
Juiz de Direito Maurício Lima de Oliveira, para a área de Conflitos Cíveis e Consumeristas;
Juíza de Direito Amanda Palitot Villar de Mello Jacobina, para a área de Conflitos Tributários;
Juiz de Direito Moacir Reis Fernandes, Coordenador do NUPEMEC;
Thais Fellipi, Diretora de Primeiro Grau;
Marcela Valverde Gonzaga, assessora da AEP II;
Marcela Nunes Rangel da Silva, como auxiliar da demanda administrativa;
Servidora Liz, assessora da SEJUD (representando Bianka Henkes, Secretária Judiciária);
Alexandro, servidor da SEPLAN.

## DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 23 dias do mês de setembro do corrente ano, às 17:00 horas, compareceram à sala de reunião virtual da AEP II, os membros do Núcleo de Gestão e Enfrentamento das Demandas de Massa - NUGEDM, instituído por meio do Decreto Judiciário nº 795, de 09 de setembro 2016, conforme registro fotográfico, que segue anexo, para discussão dos pontos da pauta a seguir subdelineados.

Iniciada a reunião, a Desembargadora Pilar Tobio Claro cumprimentou e agradeceu a presença de todos os participantes, abrindo os trabalhos do Núcleo.

À pedido, foi justificada a ausência de Karol Virgínia do Santos Freitas Rocha, em razão de estar no gozo de licença prêmio.


### **1. Ofício encaminhado ao NUPEMEC convidando o Juiz Colaborador, Dr. Moacir Reis Fernandes Filho, a integrar o NUGEDM:**

Com a palavra, a Desembargadora Pilar iniciou com uma breve apresentação sobre o NUGEDM. Em seguida, ressaltou ao Dr. Moacir a importância da sua presença como integrante do núcleo, discorrendo sobre a intercessão entre o presente Núcleo e o NUPEMEC, destacando que esta atuação entrelaçada dos referidos núcleos tornará os trabalhos mais eficientes e gerará melhores resultados para o Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Complementou, ainda, que o objetivo do NUGEDM reside em elaborar planos de ação para enfrentar as demandas em massa e que a chegada de Dr. Moacir, coordenador do NUPEMEC, ao núcleo, certamente contribuirá com essa busca por soluções.

Franqueada a palavra ao Dr. Moacir, este agradeceu pelo convite realizado, ressaltando que, os núcleos e setores devem estar em comunicação constante, congratulando a todos pela existência do projeto. Por fim, se colocou à disposição para colaborar da melhor forma possível.

Com a palavra, Dr. Maurício fez um breve relato sobre o Projeto Empresa de Bem com a Justiça, deixará um legado positivo ao TJBA, tendo em vista que, com a implementação do projeto, haverá de

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto: NUGEDM</b>		<b>Data: 23/09/20</b>
	<b>Redator: Marcela Gonzaga</b>	<b>Local: Sala Virtual da AEP II</b>	<b>Hora Início/Fim: 17:00 às 19:32</b>

ser fortificada a cultura de conciliação. Pontuou que o objetivo é estimular as empresas, grandes demandantes, a realizem a conciliação, atribuindo-se a elas um selo de distinção. Asseverou que a ajuda do NUPEMEC será essencial na implementação do Projeto.

Dra. Ana Barbuda cumprimentou a todos e registrou votos de boas-vindas ao Dr. Moacir. Em seguida informou acerca da sua visita ao Tribunal de Justiça de São Paulo, a fim de conhecer e obter dados a respeito do projeto Empresa de Bem com a Justiça.

Discorreu sobre o Projeto Selo Amigo da Justiça, implantado no Tribunal de Justiça de São Paulo, salientando o seu resultado positivo, que implicou numa significativa redução da demanda do judiciário.

Destacou a necessidade da apresentação do projeto às empresas (grandes litigantes), pontuando que acredita que as empresas deverão se engajar e aderir ao projeto.

Dr. Maurício acrescentou que o projeto irá trazer benefícios às empresas colaboradoras, no que tange à diminuição dos custos com a movimentação da máquina judiciária. Noticiou que na própria petição inicial as empresas “amigas da Justiça” poderão colocar o selo nas páginas, demonstrando, assim, que foram laureadas com o tal selo de confiabilidade.

A Desembargadora Pilar ressaltou a importância dessa relação entre o Poder Judiciários e as empresas congratuladas com o selo, pois, a partir disso, as próprias empresas irão em busca da redução da judicialização.

Em seguida, Dr. Moacir destacou o desafio do projeto em relação às Varas da Fazenda Pública.


Dra. Marta noticiou que para trabalhar de forma produtiva com a Fazenda Pública, na redução das demandas em massa, se faz necessário o trabalho conciliatório, de modo pré-processual, salientando que com o projeto será possível se envidar esforços para a realização de acordos extrajudiciais com os Municípios.

Prosseguiu asseverando que existe o objetivo de estender os CEJUSCS à área fazendária, destacando que a grande demanda de processos haverá de ser enfrentada nesta fase e que o NUPEMEC será essencial nesse objetivo.

Com a palavra, Dra. Amanda, destacou que seria interessante aplicar o selo ao poder público, ressaltando os benefícios às Varas de Fazenda Pública.

Na sequência, Dra. Ana relatou sobre uma parceria realizada entre faculdades e o Poder Judiciário, a partir da qual foi realizado um levantamento sobre o perfil do consumidor, em determinadas hipóteses, e do devedor contribuinte. Com isso, à época, constatou-se que o recebimento de um chamado para uma tentativa pré-processual e extrajudicial conferiria ao devedor mais credibilidade e desejo de negociar do que se ele fosse acionado judicialmente.

Dr. Moacir apresentou um cenário atualizado acerca do NUPEMEC, apontando Resoluções do CNJ que

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto: NUGEDM</b>		<b>Data: 23/09/20</b>
	<b>Redator: Marcela Gonzaga</b>	<b>Local: Sala Virtual da AEP II</b>	<b>Hora Início/Fim: 17:00 às 19:32</b>

situam o CEJUSC como unidade judiciária, em patamar de igualdade às varas e demais entidades do Poder Judiciário.

Em seguida, prestou informações acerca do projeto de implantação de CEJUSCS Regionais, que têm por objetivo central possibilitar a realização de audiências conciliatórias através de videoconferência, nas Comarcas Iniciais.

Finalizou informando que o NUPEMEC encontra-se à disposição para colaborar com este Núcleo, questionando se o NUPEMEC ficará com a responsabilidade de gerir o projeto. De igual forma, solicitou informações relativas à meta quantitativa de autos compositivos, a fim da empresa, grande litigante, obter o selo. Indagou, ainda, como se dará o custeio do projeto.

A Desembargadora Pilar destacou a pertinência dos questionamentos realizados, pontuando que o projeto será construído por todos os participantes, ao longo das reuniões, e que tais pontos ainda serão definidos, pelos próprios membros do NUGEDM. Pontuou que o objetivo central do NUGEDM é a busca por soluções, a partir de sugestões de proposições, aos órgãos, não tendo o Núcleo estrutura para assumir a implementação de tais proposições.

## **2. Projeto Selo Amigo da Justiça**

Marcela, assessora da DPG, apresentou um panorama geral dos objetivos do núcleo, bem como do projeto, ora debatido. Noticiou a necessidade de criação de um fluxo de trabalho para a materialização da execução do projeto, e a definição das competências de cada unidade envolvida no projeto.


Dr. Moacir ratificou a importância da interlocução setorial na execução do projeto, destacando a importância do projeto não pode sofrer descontinuidade em função da mudança de gestão.

Dra. Ana pontuou que o NUGEDM é um órgão de identificação e de estratégia, que busca apresentar propostas e validar ideias, e que eventual reformulação vai estar ligada à possibilidade de execução dos projetos.

Feitas essas considerações, Dra. Marta pontuou que cabe à administração do Tribunal a execução do projeto, avaliando que a concessão do selo, por exemplo, não caberá ao NUGEDM. Destacou, ainda, que cabe ao NUGEDM o estudo, análise e elaboração de políticas de soluções que serão executadas por outros órgãos, tendo em vista a ausência de competência executiva deste ente.

Com a palavra, Alessandro, da SEPLAN, ressaltou a importância da definição de competências, de modo que no próprio projeto sejam apontadas as responsabilidades de cada área. Em sequência, complementou com a demonstração de alguns dados estatísticos referentes a algumas execuções, se colocando à disposição para a prestação de outras informações.

A Desembargadora Pilar, reiterou que, uma vez havendo a ideia, faz-se necessário definir um órgão para a execução do projeto.

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto: NUGEDEM</b>		<b>Data: 23/09/20</b>
	<b>Redator: Marcela Gonzaga</b>	<b>Local: Sala Virtual da AEP II</b>	<b>Hora Início/Fim: 17:00 às 19:32</b>

Dra. Ana pontuou a diferença entre a entidade que será responsável pela gerência e a outra entidade que será responsável pela definição de estratégias e suporte.

A fim de esclarecer o atual status do projeto, Marcela, assessora da DPG, ressaltou que não houve assinatura do Termo de Abertura do Projeto ainda, relatando que existem pendências a serem definidas, como as figuras do patrocinador, gerente e demandante.

Acerca do andamento técnico do projeto, asseverou que há sobre a necessidade de constituir de Comitê Gestor, definir de Fluxo de Trabalho e cronogramas, trabalho este que será elaborado pelo gerente do projeto a ser definido.

Em seguida, realizou uma breve apresentação da proposta do projeto, demonstrando que objetivo é que as empresas, grandes demandantes, contribuam com a finalidade de reduzir o percentual de ações protocoladas no Poder Judiciário.

Em seguida, após considerações feitas por Dr. Moacir acerca do NUPEMEC, restou sedimentado que o aquele Núcleo analisará o Projeto e apresentará considerações acerca dos itens apontados.

Com a palavra, a Desembargadora Pilar ressaltou que a estratégia foi criada pelo NUGEDEM, porém, os executores e gerentes deverão de ser decididos pelo Presidente, quando da aprovação do projeto, para a sua viabilização.

Marcela, assessora da AEP II, solicitou a permissão da Desembargadora Pilar para publicar Decreto Judiciário adicionando Dr. Moacir como membro deste Núcleo. De logo, a Desembargadora respondeu positivamente e, por fim, agradeceu as considerações realizadas e a presença de todos os participantes na reunião.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da ata, e o envio desta, por e-mail, a todos os integrantes.

Assim sendo, eu, Marcela Gonzaga, lavrei a presente ata.